

11/03/2020-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -**
PL152/2020 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 017/2020 PROCESSO Nº 152/2020 REFERENTE: A finalidade da presente
Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a SOCIEDADE DE
APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº
05.347.497/0001-43 com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, 300 Calcita, Arcos/MG.
CEP:35588-000, registrada no Conselho Municipal de Saúde na data de 17 de abril de
2018, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 26/08/2002, por meio da
formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse
público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida
Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de
Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE
COM CÂNCER DE ARCOS/MG DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução
da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o
cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim,
posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite
necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor
competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de
Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 09 de março de 2020
João Júlio Cardoso Secretário Municipal de Saúde Comissão Técnica e GESTOR.
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências
legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas
alterações. Arcos/MG, 10 de março de 2020 Karlini Valadão de Castro e Silva Assessora
Jurídica. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais
providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco)
dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de
Colaboração. Arcos, 10 de março de 2020. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito
Municipal.